

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

RUA PADRE SEBASTIÃO TEIXEIRA Nº23 CENTRO

33000670/0001-67

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2285 , DE 12 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1016*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$631.432,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				631.432,39
02	09	01	SEC DE VIACAO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
	581	17.512.5011.1065.0000	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	631.432,39
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 24
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		631.432,39
Fontes de Recurso		
1	24	631.432,39

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Adelino Francisco Lopo
Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia-MT